PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ-18.428.847/0001-37

DECRETO Nº 1387, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

"EXONERA A PEDIDO SERVIDOR QUE MENCIONA".

O Prefeito Municipal de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 02 de janeiro de 2023, do cargo de Vice Diretor da Escola Municipal "Professor Lazaro Rosa Muniz" Unidade I e II, o servidor LUIZ CARLOS PARRA DIAS JÚNIOR.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pirajuba,

Aos 02 de Janeiro de/2023.

AIRTON ALVES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.

Nome.

Masp.:

